

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026329/2011-09,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação do INMETRO, a Portaria nº 688, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU, em 23 de agosto de 2011, seção 1, página 28, que concedeu licença de funcionamento a filial da pessoa jurídica BBI SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ: 07.592.047/0002-11, situada no Município de Itajaí - SC, na Rua Francisco Reis, 358, Cordeiros, CEP 88.311-710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI